****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 173, Ano 69, Quarta-feira.**

**14 de Setembro de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**DECRETO Nº 57.311, DE 13 DE SETEMBRO DE**

**2016**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 12.334.008,16 de acordo com a Lei nº*

*16.334/15.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30

de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes

às atividades das Secretarias, das Subprefeituras e dos Fundos,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$

12.334.008,16 (doze milhões e trezentos e trinta e quatro mil

e oito reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes

dotações do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de

setembro de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de

Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de

setembro de 2016.

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**2010-0.142.302-6**

SDTE – DEA – I - À vista das informações constantes deste

processo, e de acordo com a competência que me foi delegada

pela Portaria de nº 337/2016 – PREF., notadamente pela manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Finanças

desta Pasta que acolho, e com fundamento no Termo de Contrato

nº 03/2010/SEMDET, atual SDTE, celebrado com a empresa

F.G.R. Silva Buffet e Eventos Ltda- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 09.621.493/0001-51, RECONHEÇO E RATIFICO, as despesas

de exercícios anteriores – DEA, constantes no processo de nº

2010-0.142.302-6, no valor total de R$ 1.621,20 (um mil seiscentos

e vinte e um reais e vinte centavos) pela execução dos

serviços prestados. E conforme dispõe o Decreto Municipal nº

56.779/2016, a referida despesa onerará a dotação orçamentária

nº 30.10.11.122.2610.8090.3.3.90.39.00.00.

**2011-0.001.028-5**

SDTE – DEA. I - À vista das informações constantes deste

processo, e de acordo com a competência que me foi delegada

pela Portaria de nº 337/2016 – PREF., notadamente

pela manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e

Finanças desta Pasta que acolho, e com fundamento no Termo

de Contrato nº 015/2008/SMTRAB, atual SDTE, celebrado com o

Consórcio Rede Telecom, constituída pela Empresa Telecomunicações

de São Paulo S/A - Telesp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

02.558.157/0001-62 e pela Empresa A. Telecom S/A, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 03.498.897/0001-13, RECONHEÇO E RATIFICO,

as despesas de exercícios anteriores – DEA, constantes no

processo de nº 2011-0.001.028-5, no valor total de R$ 1.219,68

(um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

pela prestação de serviços de telefonia. E conforme dispõe o

Decreto Municipal nº 56.779/2016, a referida despesa onerará

a dotação orçamentária nº 30.10.11.334.1410.8090.3.3.90.3

9.00.00.

**2011-0.215.714-3**

SDTE – DEA – I - À vista das informações constantes

deste processo, e de acordo com a competência que me foi

delegada pela Portaria de nº 337/2016 – PREF., notadamente

pela manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária

e Finanças desta Pasta que acolho, nos termos da nota de

empenho de nº 62.675/2011, celebrado com a empresa Páginas

& Letras – Editora Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

00.984.194/0001-07, RECONHEÇO E RATIFICO, as despesas de

exercícios anteriores – DEA, constantes no processo de nº 2011-

215.714-3, no valor total de R$ 117,90 (cento e dezessete reais

e noventa centavos) pelo fornecimento de cartões de visita. E

conforme dispõe o Decreto Municipal nº 56.779/2016, a referida

despesa onerará a dotação orçamentária nº 30.10.11.122.26

10.8.080.3.3.90.39.00.00.

**2012-0.252.273-0**

SDTE – DEA. I - À vista das informações constantes deste

processo, e de acordo com a competência que me foi delegada

pela Portaria de nº 337/2016 – PREF., notadamente pela manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Finanças

desta Pasta que acolho, RECONHEÇO E RATIFICO, as despesas

de exercícios anteriores – DEA, constantes no processo de nº

2012-0.0.252.273-0, no valor total de R$ 983,18 (novecentos e

oitenta e três reais e dezoito centavos), visando o pagamento à

Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A – Embratel, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, pela prestação de

serviços de telefonia. E conforme dispõe o Decreto Municipal nº

56.779/2016, a referida despesa onerará a dotação orçamentária

nº 34.10.11.334.1410.8090.3.3.90.39.00.00.

**2011-0.214.467.0**

SDTE – DEA. I - À vista das informações constantes deste

processo, e de acordo com a competência que me foi delegada

pela Portaria de nº 337/2016 – PREF., notadamente pela manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Finanças

desta Pasta que acolho, e com fundamento no Termo de Contrato

nº 003/2012/PMSP/SEMDET, atual SDTE, celebrado com a

empresa BRGS Brasil LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

06.944.365/0001-50, RECONHEÇO E RATIFICO, as despesas de

exercícios anteriores – DEA, constantes no processo de nº 2011-

0.214.467-0, no valor total de R$ 217. 800,00 (duzentos e dezessete

mil e oitocentos reais), pela execução dos serviços prestados.

E conforme dispõe o Decreto Municipal nº 56.779/2016,

a referida despesa onerará a dotação orçamentária nº 34.10.11.

334.1410.8090.3.3.90.39.00.00.

**EXTRATO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016/SDTE.**

**2016-0.163.223-8**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE, Fundação Paulistana de

Educação, Tecnologia e Cultura, e Fundação Perseu Abramo.

Objeto: Parceria para realizar o Seminário “Trabalho e Educação

no desenvolvimento da cidade de São Paulo”, com o objetivo

de subsidiar e divulgar o debate sobre políticas públicas

de educação e trabalho no município, sem repasse financeiro,

devendo cada parceira arcar com suas respectivas despesas.

Vigência: 21 e 22/06/16.

Data da assinatura: 02/09/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE;

Diogo Jamra Tsukumo, pela Fundação Paulistana e Iole Ilíada

Lopes pela FPA.

**DESPACHO DA SECRETARIA SUBSTITUTA**

**2016-0.207.665-7**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07;

Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 63/2016, AUTORIZO a concessão

de adiantamento de numerário em nome do Sr. José Trevisol,

Coordenador do Trabalho, SDTE, PMSP, RF 814.635-7, RG

nº. 39.023.705-X SSP/SP e CPF nº. 017.009.928-80, objetivando

participar de reunião na Secretaria de Politicas Publicas do

Trabalho, para tratar de assuntos desta pasta, em Brasília/DF no

dia 15/09/2016. AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva, Empenho

e respectiva Liquidação no valor de R$ 355,78 (trezentos

e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) onerando a

dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.0

0 do orçamento vigente.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-166**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.186.282-9 VALERIO AIRES DE LIMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1081-2, 3045-7, 4083-5, 5071-7, 6075-5 E 7073-4

**2016-0.186.284-5 JOSEFA GARCIA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1081-2, 3045-7, 4083-5, 5071-7, 6075-5 E 7073-4

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2016-0.199.365-6**

SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO- J.M.N. Comércio de

Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda – ME. 1.1 À vista das informações

da Supervisão de Mercados e Sacolões e dos demais

elementos constantes do presente, notadamente da manifestação

da Assessoria jurídica, que acolho e adoto como razão

de decidir, REVOGO, a permissão de uso outorgada à empresa,

J.M.N. Comércio de Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda – ME,

inscrita no CNPJ, sob nº 08.095.447/00001-01, que opera nos

boxes nº V -08/V-02, da Central de Abastecimento Leste, com

fulcro no art. 25, II, do Decreto nº 41.425/2001, ressalvada a

cobrança de eventuais débitos existentes.

**2016-0.199.364-8**

SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO – M.J. Distribuidora de

Hortifruti e Mercearia Ltda- ME. 1.1 À vista das informações da

Supervisão de Mercados e Sacolões e dos demais elementos

constantes do presente, notadamente da manifestação da

Assessoria jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir,

REVOGO, a permissão de uso outorgada à empresa, M.J. Distribuidora

de Hortifruti e Mercearia Ltda- ME, inscrita no CNPJ,

sob o nº 09.112.534./0001-84, que opera nos box nº A - 05,

da Central de Abastecimento Leste, com fulcro no art. 25, II, do

Decreto nº 41.425/2001, ressalvada a cobrança de eventuais

débitos existentes.

**2016-0.198.250-6**

SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

– REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO – Tatiane Silva do

Nascimento Lanchonete – ME. 1.1 À vista das informações da

Supervisão de Mercados e Sacolões e dos demais elementos

constantes do presente, notadamente da manifestação da

Assessoria jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir,

REVOGO, a permissão de uso outorgada à empresa, Tatiane

Silva do Nascimento Lanchonete - ME, inscrita no CNPJ, sob o

nº 11.936.118/0001-42, que opera no box nº V - 13, da Central

de Abastecimento Leste, com fulcro no art. 25, II, do Decreto

nº 41.425/2001, ressalvada a cobrança de eventuais débitos

existentes.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2013-0.372.772-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: DJM FRUTAS

EIRELI - ME - CNPJ nº 20.052.987/0001-03 - Objeto: Área

de 21,30 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do

Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 16/17, Rua C.

**Licitação, Pág.56**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO 8110.2016/0000056-8**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços

de agenciamento turístico, com inclusão de hospedagem

e alimentação de 05 (cinco) empregados públicos temporários

e 01 (uma) servidora pública para participação no XXI Encontro

Anual de Associação Brasileira dos Planetários, a ser realizado

no Munícipio de Brotas, São Paulo, no período de 16 à 20 de

setembro de 2016.

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/

AJ n.º 1135735) e requisição da Assessoria de Comunicação

(Documento SEI n.º 0550116), com fulcro no artigo 24, inciso

II da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei

Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais

n.ºs 44.279/2003 e 54.102/2013 AUTORIZO a contratação

direta da empresa ATTIVA CATERING PROMOCOES E EVENTOS

LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.531.804/0001-59

para prestação de serviços de empresa para prestação de serviços

de agenciamento turístico, com inclusão de hospedagem e

alimentação de 05 (cinco) empregados públicos temporários e

01 (uma) servidora pública para participação no XXI Encontro

Anual de Associação Brasileira dos Planetários, a ser realizado

no Munícipio de Brotas, São Paulo, no período de 16 à 20 de

setembro de 2016, pelo valor total de R$ 4.994,00 (quatro mil

novecentos e noventa e quatro reais).

**II –** Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagament para o

presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.8

81.3.3.90.39.00.00.

**III –** Ficam indicados como fiscal e suplente os servidores

Sheila Alice Gomes da Silva, RG n.º 34.216.976-2 e Rita Maria

Pinheiro, RG n.º 56.729.658-1 , respectivamente.